



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 725/2022

Em 1º de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 1.301/2020 e 1.616/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, em que propõe homenagem a Luiz Alberto Souza Borges e Isaura Campos Garcia, informo que as solicitações foram atendidas, conforme descrevem os documentos anexos.

Aproveito para solicitar ao nobre edil a compreensão quanto à demora da resposta, motivada pelas restrições decorrentes da pandemia e o afastamento temporário dos servidores do Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, enquanto o número de indicações dobrou em relação ao mesmo período de 2020, no primeiro semestre desta nova legislatura.

Atenciosamente,

  
**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn

**Decreto Nº 7170**

**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“Dispõe sobre denominação  
de Logradouro Público que  
especifica.”**

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**DECRETA:**

Art. 1º. Passa a ter o logradouro público abaixo relacionado, a seguinte denominação Rua Luiz Alberto de Souza Borges – a atual “Rua Sem Nome I do loteamento Jardim Guinle, com início na Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira e término na Rua Sem Nome II do Jardim Guinle, ambas no Bairro Boqueirão.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de dezembro de 2020, ano quinquagésimo quarto da emancipação.

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**

Maura Ligia Costa Russo  
Secretaria Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya  
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 20260/2020



## Bairro Sítio do Campo ganha nova escola de educação infantil

Entrega da unidade ocorrerá na terça-feira (22), a partir das 17 horas

Na próxima terça-feira (22), às 17 horas, a Prefeitura de Praia Grande realiza cerimônia de entrega da nova unidade de ensino do Bairro Sítio do Campo. Localizada na Rua Teodósio de Augustinis, s/nº, a EM Vereadora Isaura Campos Garcia ocupará espaço onde antes funcionava o Centro de Apoio à Família do Educando (Cafe) Sítio do Campo. O equipamento permitirá a criação de 230 vagas para atender alunos em turmas de creche, de 0 a 3 anos.

Com a nova unidade, a Secretaria de Educação (Seduc) começa a disponibilizar as primeiras das mais de mil vagas para turmas de creche que serão criadas com ampliação escolas e adaptação de prédio. A Administração Municipal prevê fazer a entrega das obras executadas na EM Idalina da Conceição Pereira, no Bairro Vila Sônia, criando 163 vagas. O evento deve ocorrer no dia 30 de dezembro, às 16h30.

As obras no antigo Cafe Sítio do Campo estão a todo vapor. Para atender as necessidades dos alunos que estudarão na unidade, a Secretaria de Educação (Seduc) alterou a posição da cozinha otimizando o espaço. Além disso, a pasta municipal executa a construção de quatro berçários, quatro solários, duas áreas para banho, despensa e lactário. O que totaliza 371,83 metros quadrados de área construída.

Na parte administrativa, a Seduc realiza obras para que o local conte com sala da direção, secretaria, depósito, área de serviço, depósito de material de limpeza (DML), copa e banheiro para os funcionários. Além disso, a unidade recebe serviços de adequação nos sanitários masculino e feminino e também nas instalações da parte elétrica e hidráulica para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

O espaço ainda passa pelo serviço de troca de revestimento e pintura na parte interna e externa, para os padrões dos prédios da Secretaria de Educação. Quando estiver em funcionamento, a nova unidade terá capacidade de atender até 230 crianças, com idades de 0 a 3 anos, em turmas de Berçários I, II e III.